

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 419/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010400855202116;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r lotação à servidora **RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA**, matrícula n.º 8641617, no Departamento Administrativo – Área de Compras.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de maio de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 441/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça